

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026 – SEMSA – PREGÃO ELETRÔNICO

1 – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares de consumo, destinados ao abastecimento das unidades e serviços integrantes da rede municipal de saúde de Tabatinga/AM, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

1.2. A contratação compreende 138 (cento e trinta e oito) itens, cujas especificações, unidades de fornecimento, quantitativos e valores estimados constam da planilha consolidada integrante deste Termo de Referência.

1.3. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, observados os quantitativos registrados.

1.4. Os quantitativos registrados constituem estimativa da demanda, não obrigando a Administração à aquisição integral dos materiais.

2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação visa assegurar o abastecimento contínuo de materiais médico-hospitalares de consumo necessários ao funcionamento das unidades e serviços integrantes da rede municipal de saúde de Tabatinga/AM.

2.2. Os materiais são utilizados na realização de consultas, procedimentos ambulatoriais, curativos, imunizações, coletas, administração de medicamentos e demais atividades assistenciais, sendo sua disponibilidade necessária à continuidade dos serviços prestados à população.

2.3. O abastecimento é gerenciado pela Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, responsável pelo armazenamento e distribuição dos materiais às unidades e serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

2.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, com fornecimento parcelado, justifica-se pelo caráter recorrente da demanda e pela necessidade de adequar as aquisições ao consumo e aos níveis de estoque da CAF.

2.5. A fundamentação detalhada da necessidade, o dimensionamento dos quantitativos e a solução escolhida encontram-se demonstrados no Estudo Técnico Preliminar – ETP que integra o processo administrativo.

2.6. Em síntese, o ETP demonstrou a insuficiência dos estoques e do remanejamento interno, a inadequação da locação e a maior aderência da aquisição por fornecimento parcelado mediante SRP às condições de consumo e às particularidades logísticas do Município.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na aquisição de 138 (cento e trinta e oito) itens de materiais médico-hospitalares de consumo, mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, com fornecimento parcelado, conforme especificações e quantitativos definidos neste Termo de Referência.

3.2. Os materiais serão destinados à Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, responsável pelo armazenamento, controle e distribuição às unidades e serviços integrantes da rede municipal de saúde de Tabatinga/AM.

3.3. As aquisições serão realizadas conforme a necessidade da Administração, considerando o consumo, os níveis de estoque e a programação de abastecimento da CAF.

3.4. A solução contempla o fornecimento, transporte e entrega dos materiais em condições adequadas de qualidade, conservação e segurança, observados os requisitos técnicos e sanitários aplicáveis a cada produto.

3.5. O gerenciamento dos resíduos gerados a partir da utilização dos materiais, incluindo resíduos de serviços de saúde, observará as diretrizes do Estudo Técnico Preliminar e a legislação sanitária e ambiental aplicável, competindo à Secretaria Municipal de Saúde sua destinação final, ressalvadas as hipóteses de logística reversa legalmente exigíveis a cargo da contratada.

4 – REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

4.1. Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas, unidades de fornecimento e demais características estabelecidas para cada item neste Termo de Referência.

4.2. Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, entregues em embalagens íntegras e em condições adequadas de conservação, qualidade e segurança.

4.3. Quando aplicável ao produto, deverão ser observados os requisitos de esterilidade, atoxicidade, apirogenicidade, descartabilidade, uso único e demais características previstas na especificação do respectivo item.

4.4. Os produtos sujeitos à regularização sanitária deverão possuir registro, notificação, cadastro ou outra forma de regularização perante a **ANVISA**, conforme exigível para a respectiva categoria.

4.5. Quando aplicável, as embalagens deverão apresentar identificação do produto, fabricante, lote, fabricação, validade e demais informações necessárias à sua identificação e rastreabilidade.

4.6. Os materiais deverão possuir prazo de validade de 12 meses para permitir seu armazenamento, distribuição e utilização regular pela rede municipal de saúde.

4.7. O transporte e o acondicionamento deverão preservar a integridade, qualidade e segurança dos materiais até sua entrega à Administração.

4.8. Não serão aceitos materiais violados, deteriorados, danificados, contaminados, vencidos ou em desacordo com as especificações estabelecidas.

4.9. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, juntamente com a proposta readequada, os comprovantes de regularização sanitária dos produtos ofertados ou de sua dispensa, conforme o item 10.6 deste Termo de Referência e o item 6.31.1 do Edital. Para complementar a verificação das características dos produtos, a Administração poderá solicitar catálogo, folder, ficha técnica, prospecto, manual do fabricante ou outro documento técnico equivalente, observados os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital.

4.10. Quando a documentação apresentada não for suficiente para comprovar a conformidade do produto, houver dúvida quanto às características do produto ofertado ou a natureza do item exigir verificação física, a Administração poderá solicitar **amostra física**, exclusivamente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para o respectivo item.

4.11. A convocação para apresentação da amostra indicará o **item, a quantidade necessária, o prazo de 10 dias corridos a contar da convocação e o local de entrega**, bem como as demais orientações necessárias à sua identificação, recebimento e avaliação.

4.12. A avaliação da amostra será realizada pela área técnica competente e observará, conforme aplicável à natureza de cada item, exclusivamente os requisitos e características previamente estabelecidos neste Termo de Referência, podendo compreender a verificação das **especificações técnicas, composição, material de fabricação, dimensões, capacidade, apresentação, funcionalidade, qualidade, integridade e identificação da embalagem, esterilidade, prazo de validade, regularidade sanitária e demais características expressamente exigidas no descritivo do respectivo item**.

4.13. A amostra será considerada **aprovada** quando atender às especificações estabelecidas para o respectivo item e **reprovada** quando constatada desconformidade com requisito expressamente previsto neste Termo de Referência, devendo o resultado da avaliação ser devidamente registrado e fundamentado pela área técnica responsável.

4.14. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração, ou sua reprovação em razão do não atendimento às especificações previstas neste

Termo de Referência poderá acarretar a **desclassificação da proposta para o respectivo item**, observados os procedimentos estabelecidos no Edital.

4.15. A aprovação da documentação técnica ou da amostra não afasta a obrigação da futura contratada de fornecer materiais em plena conformidade com as especificações deste Termo de Referência, nem impede a rejeição de materiais que, por ocasião do recebimento, apresentem vícios, defeitos, avarias ou qualquer outra desconformidade.

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO E PROCEDIMENTOS

5.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, observados os quantitativos nela especificados.

5.2. Os materiais deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, no endereço indicado na respectiva Ordem de Fornecimento, em dias e horários previamente estabelecidos pela Administração.

5.3. O prazo máximo para entrega dos materiais será de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente pela contratada.

5.4. O prazo previsto no item 5.3 poderá, excepcionalmente, ser prorrogado, mediante solicitação da contratada, devidamente justificada e apresentada antes do término do prazo originalmente estabelecido, ficando a prorrogação condicionada à análise e à expressa autorização da Administração.

5.5. Todas as despesas relacionadas ao transporte, frete, carga, descarga, acondicionamento e demais custos necessários à entrega dos materiais na CAF serão de responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

6. RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

6.1. Os materiais serão recebidos **provisoriamente**, no ato da entrega na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, para fins de conferência inicial dos quantitativos, integridade das embalagens e demais condições aparentes, sem que esse recebimento implique aceitação definitiva do objeto.

6.2. A Administração disporá do prazo de até **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento provisório, para realizar a conferência técnica e administrativa dos materiais entregues, verificando sua conformidade com as especificações, características, quantitativos, qualidade, prazo de validade, condições de conservação, regularidade sanitária e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

6.3. Constatado o atendimento integral às condições estabelecidas neste Termo de Referência e na respectiva Ordem de Fornecimento, será realizado o **recebimento definitivo**, mediante atesto ou outro registro próprio da fiscalização responsável.

6.4. Caso sejam identificados materiais em desacordo com as especificações, com defeitos, avarias, prazo de validade inadequado, irregularidades sanitárias, divergências de quantitativo ou qualquer outra desconformidade com as exigências deste Termo de Referência, a Administração poderá rejeitá-los, total ou parcialmente, comunicando formalmente a contratada para que proceda à respectiva substituição ou regularização **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação formal da Administração.**

6.5. A substituição dos materiais rejeitados deverá ocorrer **sem qualquer ônus adicional para a Administração**, inclusive quanto a transporte, retirada, frete, carga, descarga e demais despesas decorrentes da substituição.

6.6. A rejeição de materiais desconformes não implicará alteração dos preços registrados nem direito a indenização ou cobrança adicional pela contratada.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos, irregularidades ou desconformidades posteriormente constatados, nem afasta as demais responsabilidades previstas neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

7 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão e a fiscalização da contratação serão exercidas pelos servidores abaixo indicados, sem prejuízo de posterior designação formal pela autoridade competente:

I – Gestor do Contrato: Fábio Marcelo Bueno Rodrigues, Farmacêutico, matrícula nº **2208**, Gerente da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.

II – Fiscal do Contrato: Rosiane Christine Elisa de Oliveira, Farmacêutica, matrícula nº **631**, Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.

7.2. O Gestor do Contrato será responsável pelo acompanhamento administrativo da contratação, adotando as providências necessárias ao seu regular cumprimento.

7.3. A Fiscal do Contrato acompanhará a execução do fornecimento, especialmente quanto aos prazos, quantitativos, especificações, qualidade e conformidade dos materiais entregues na CAF.

7.4. As irregularidades verificadas serão registradas e comunicadas à contratada para correção, sem prejuízo das providências administrativas cabíveis.

7.5. A atuação da gestão e da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela adequada execução do objeto.

8 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Para fins de medição e pagamento, serão considerados exclusivamente os materiais efetivamente entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, conferidos e recebidos definitivamente pela Administração, observados os quantitativos fornecidos e os respectivos preços unitários contratados.

8.2. Não serão considerados para fins de pagamento os materiais rejeitados ou pendentes de substituição, correção ou regularização. Havendo parcela incontroversa quanto à quantidade e à qualidade dos materiais fornecidos, esta deverá ser liberada para pagamento no prazo estabelecido, mediante faturamento correspondente.

8.3. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, após o recebimento definitivo dos materiais e desde que apresentados os documentos necessários à verificação do direito ao pagamento.

8.3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contado da conclusão da liquidação da despesa, observada a ordem cronológica legalmente aplicável.

8.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação, a contratada será formalmente comunicada para regularização. O prazo de liquidação ficará suspenso até o saneamento da pendência, retomando-se a contagem pelo período restante após sua comprovação, sem ônus para a Administração quando o impedimento decorrer de responsabilidade da contratada.

8.5. Cada entrega realizada mediante Ordem de Fornecimento, após seu recebimento definitivo, poderá ser objeto de faturamento, liquidação e pagamento correspondente, independentemente da aquisição integral dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

8.6. O pagamento será realizado mediante transferência ou ordem bancária para conta de titularidade da contratada, observadas as retenções tributárias legalmente aplicáveis.

8.6.1. Será considerada como data do pagamento aquela em que constar a emissão da ordem bancária.

8.7. Não haverá antecipação de pagamento.

8.8. Na hipótese de atraso de pagamento imputável à Administração, os valores devidos serão atualizados monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculada proporcionalmente ao período compreendido entre o dia seguinte ao vencimento do prazo de pagamento e a data do efetivo pagamento.

8.8.1. A atualização monetária por atraso de pagamento não se confunde com o reajuste dos preços contratados e não incidirá sobre períodos de atraso decorrentes de pendências atribuíveis à contratada.

9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado mediante Pregão Eletrônico, para Sistema de Registro de Preços – SRP, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

9.2. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço para o respectivo item e atender integralmente às especificações técnicas, sanitárias e demais condições da contratação.

9.3. TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO

9.3.1. Às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP será assegurado o tratamento diferenciado e favorecido previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e as condições estabelecidas no Edital.

9.3.2. Os itens cujo valor total estimado seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte e demais beneficiários legalmente equiparados. Os itens com valor total estimado superior a esse limite serão destinados à ampla concorrência, assegurados os benefícios legais aplicáveis às ME/EPP. A não adoção de cota reservada para bens divisíveis dependerá de justificativa específica nos autos, fundamentada em hipótese do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006. A condição de participação de cada item será identificada na planilha integrante deste Termo de Referência e cadastrada de forma correspondente na plataforma eletrônica.

9.3.3. Não haverá restrição de participação em razão da localização da sede dos licitantes, nem será adotada a prioridade de contratação local ou regional prevista no art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006. Serão observados os requisitos, limites e procedimentos estabelecidos no Edital para aplicação dos benefícios às ME/EPP, inclusive a preferência em situação de empate nos itens de ampla concorrência e a regularização fiscal e trabalhista. Os itens exclusivos declarados desertos ou fracassados poderão ser objeto de novo procedimento em ampla concorrência, mediante justificativa fundamentada e enquadramento em hipótese legal de afastamento da exclusividade, observadas a divulgação do novo edital e os prazos legais.

9.4. MARGEM DE PREFERÊNCIA

9.4.1. Não será aplicada margem de preferência aos itens objeto desta contratação.

10. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Para fins de habilitação, o licitante deverá atender às exigências previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Edital, inclusive quanto à qualificação técnica e às autorizações necessárias ao exercício da atividade relacionada ao objeto.

10.2. A qualificação técnica será comprovada mediante atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando aptidão para fornecimento de bens compatíveis com o objeto, observados os limites do **art. 67 da Lei nº 14.133/2021**.

10.3. EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS DO LICITANTE

10.3.1. Para os itens sujeitos ao regime de vigilância sanitária, o licitante deverá comprovar, **conforme a atividade que efetivamente exerce e a categoria dos produtos ofertados**:

I – Licença ou Alvará Sanitário vigente, expedido pela autoridade sanitária competente, quando exigível;

II – **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE**, expedida pela ANVISA, contemplando a atividade correspondente, quando legalmente exigível;

III – **Autorização Especial – AE**, exclusivamente quando a atividade e os produtos ofertados estiverem sujeitos a controle especial que exija essa autorização; e

IV – regularidade do **Responsável Técnico – RT** perante o conselho profissional competente, quando a legislação aplicável à atividade exigir responsabilidade técnica.

10.3.2. A AFE ou outra autorização apresentada deverá ser compatível com a atividade efetivamente desempenhada pelo licitante, não sendo admitida documentação referente a atividade diversa daquela necessária ao fornecimento dos produtos ofertados.

10.4. DISTRIBUIDORES

10.4.1. O licitante que atuar como **distribuidor** deverá comprovar sua regularidade sanitária para a atividade de distribuição dos produtos sujeitos à vigilância sanitária, mediante apresentação da documentação prevista no item 10.3, naquilo que for legalmente aplicável.

10.4.2. A condição de distribuidor não dispensa a comprovação da regularidade sanitária do **produto ofertado** e da empresa responsável por sua regularização perante a ANVISA, quando exigível.

10.5. FABRICANTES E PRODUTOS DE MARCA PRÓPRIA

10.5.1. Quando o licitante for o **fabricante do produto**, deverá comprovar as autorizações e licenças sanitárias exigíveis para a atividade de fabricação da respectiva categoria de produto.

10.5.2. Quando o produto for comercializado sob **marca própria do licitante**, deverá ser comprovada a regularidade sanitária do produto e identificada a empresa que figure perante a ANVISA como responsável pela sua regularização, conforme a legislação sanitária aplicável.

10.5.3. A utilização de marca própria não dispensará a identificação do fabricante efetivo nem autorizará o fornecimento de produto cuja fabricação ou regularização sanitária esteja em desacordo com as exigências aplicáveis.

10.5.4. Quando o licitante detentor da marca própria não for o fabricante efetivo, deverão ser apresentados documentos que permitam verificar a correspondência entre **produto ofertado, marca, fabricante e responsável pela regularização perante a ANVISA**, quando o produto estiver sujeito a essa regularização.

10.6. REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS PERANTE A ANVISA

10.6.1. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá anexar, por meio do sistema eletrônico, juntamente com a proposta readequada ao último lance ofertado, os comprovantes de regularização dos produtos perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária — Anvisa, referentes a cada item para o qual tenha sido convocado, mediante apresentação do registro, da notificação ou de outra forma de regularização legalmente aplicável à categoria do produto.

a) Os comprovantes deverão permitir a identificação do produto ofertado, de seu fabricante, do detentor da regularização e do respectivo número de registro ou notificação, quando aplicável, com correspondência à marca e ao modelo apresentados na proposta readequada. Serão aceitos documentos extraídos da consulta oficial da Anvisa, sujeitos à verificação pela Administração.

b) Para os produtos legalmente dispensados de registro, notificação ou outra forma de regularização, o licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta readequada, comprovação da dispensa, mediante indicação do fundamento normativo ou documento oficial que demonstre o enquadramento do produto.

c) A documentação deverá ser apresentada no prazo de até 2 (duas) horas previsto no item 6.30 do Edital, admitida a prorrogação nas condições estabelecidas no item 6.32 do mesmo instrumento.

10.6.2. A documentação será examinada na fase de julgamento, para verificação da regularidade sanitária e da aceitabilidade dos produtos ofertados. A Administração poderá consultar diretamente a base oficial da Anvisa e realizar diligências legalmente cabíveis para esclarecer ou complementar as informações apresentadas.

10.6.3. O não atendimento às solicitações relativas à proposta readequada e aos documentos de regularização sanitária, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro, acarretará a desclassificação da

proposta quanto ao(s) item(ns) afetado(s), ressalvadas as hipóteses de prorrogação deferida e de saneamento de falhas mediante diligência legalmente cabível.

10.7. TRANSPORTE

10.7.1. O transporte deverá observar as condições sanitárias e de conservação aplicáveis aos produtos fornecidos.

10.7.2. Quando o transporte da categoria de produto estiver sujeito a **AFE, licença sanitária, responsável técnico ou outra autorização específica**, a contratada deverá comprovar a correspondente regularidade da transportadora, seja o transporte realizado diretamente ou por terceiro.

10.7.3. A utilização de transportadora terceirizada não afastará a responsabilidade da contratada pela integridade, conservação, qualidade e segurança dos materiais até seu recebimento na CAF.

10.8. PROPORCIONALIDADE DAS EXIGÊNCIAS

10.8.1. As exigências de AFE, licença sanitária, responsável técnico e regularização de produto serão aplicadas **somente quando legalmente exigíveis para a atividade exercida e para a categoria do produto ofertado**, vedada sua exigência indiscriminada.

10.8.2. A documentação deverá estar válida e compatível com a atividade e com os produtos abrangidos pela proposta do licitante.

11 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

11.1. O valor estimado da contratação será aquele resultante da **Pesquisa de Preços** constante do processo administrativo, elaborada com base nos quantitativos definidos para os 138 (cento e trinta e oito) itens.

11.2. Os preços unitários e totais estimados de cada item constarão da planilha consolidada integrante deste Termo de Referência.

11.3. A pesquisa de preços utilizou a **média aritmética dos preços selecionados**, conforme metodologia e memória de cálculo constantes do respectivo relatório.

11.4. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços – SRP, o valor global representa estimativa correspondente aos quantitativos máximos previstos, **não constituindo obrigação de aquisição integral pela Administração**.

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Considerando a utilização do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, a indicação da dotação orçamentária será realizada por ocasião de cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços.

12.2. Cada aquisição ficará condicionada à existência de disponibilidade orçamentária suficiente para suportar a respectiva despesa.

12.3. As despesas correrão à conta dos créditos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde, conforme classificação indicada pelo setor competente no momento da contratação.

12.4. A existência da Ata de Registro de Preços não constitui, por si só, execução de despesa nem obriga a Administração à aquisição integral dos quantitativos registrados.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Fornecer os materiais nas quantidades, especificações, prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e nas respectivas Ordens de Fornecimento.

13.2. Realizar, por sua conta e responsabilidade, o transporte e a entrega dos materiais na **Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, mantendo as condições adequadas de conservação e segurança dos produtos.

13.3. Manter, durante a execução, as condições de habilitação e a regularidade das licenças e autorizações sanitárias exigíveis para sua atividade e para os produtos fornecidos.

13.4. Substituir, sem ônus para a Administração, os materiais rejeitados por desconformidade, avaria, irregularidade sanitária, validade inadequada ou descumprimento das especificações.

13.5. Responsabilizar-se integralmente pelos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, transporte, frete, carga, descarga e demais despesas decorrentes do fornecimento.

13.6. Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer fato que possa comprometer o cumprimento da obrigação e atender às determinações necessárias à regular execução do objeto.

14. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

14.1. Emitir as Ordens de Fornecimento, indicando os itens, quantitativos e demais informações necessárias à entrega.

14.2. Receber e conferir os materiais entregues na **CAF**, verificando sua conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

14.3. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação por meio do Gestor e da Fiscal formalmente designados.

14.4. Comunicar à contratada as irregularidades identificadas e solicitar, quando necessário, a substituição ou regularização dos materiais.

14.5. Efetuar o pagamento dos materiais efetivamente entregues, recebidos e aceitos, após a regular liquidação da despesa.

14.6. Aplicar as medidas administrativas e sanções cabíveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O licitante ou contratado responderá pelas infrações administrativas previstas no **art. 155 da Lei nº 14.133/2021**, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Conforme a natureza e a gravidade da infração, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, nos termos do **art. 156 da Lei nº 14.133/2021**:

- I – advertência;
- II – multa;
- III – impedimento de licitar e contratar; e
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.3. O atraso injustificado na entrega ou na substituição dos materiais sujeitará a contratada à multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso da respectiva contratação, limitada a 10% (dez por cento) dessa base de cálculo.

15.3.1. O atraso superior a 20 (vinte) dias corridos poderá caracterizar inexecução da obrigação, mediante avaliação fundamentada da Administração, sem prejuízo da adoção das medidas necessárias à continuidade do abastecimento e da eventual extinção da contratação.

15.4. A inexecução parcial ou total da obrigação sujeitará a contratada às seguintes multas compensatórias:

- a) por inexecução parcial: 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não executada ou executada em desconformidade e não regularizada no prazo concedido;**
- b) por inexecução total: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da respectiva contratação, assim entendido o valor do contrato ou do instrumento equivalente que formalizou a aquisição, e não o valor global da Ata de Registro de Preços.**

15.4.1. Na aplicação das multas compensatórias, serão observados os limites mínimo e máximo estabelecidos no art. 156, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, considerada a respectiva contratação.

15.4.2. A multa moratória poderá ser convertida em compensatória quando caracterizada a inexecução, deduzindo-se o valor da multa moratória referente ao mesmo fato, vedada a duplicidade de penalização.

15.4.3. A aplicação das multas dependerá de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, e não impedirá a aplicação de outras sanções legalmente cabíveis nem afastará a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A contratação deverá observar as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e nos demais instrumentos que integrem o procedimento.

16.2. A contratada será responsável pela qualidade, regularidade sanitária, transporte e entrega dos materiais na **Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, permanecendo responsável por eventuais vícios ou desconformidades dos produtos fornecidos.

16.3. Os casos omissos serão analisados pela Administração, observadas as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, os regulamentos aplicáveis e as demais normas pertinentes ao objeto.

16.4. Integram este Termo de Referência, para todos os fins, a relação dos **138 (cento e trinta e oito) itens**, contendo suas especificações, unidades de fornecimento, quantitativos e valores estimados.

17. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1. O presente Termo de Referência foi elaborado com base nas informações constantes dos documentos da fase preparatória da contratação e será submetido à aprovação da autoridade competente.

Tabatinga/AM, 02 de setembro de 2026.

INTEGRANTE TÉCNICO

FÁBIO MARCELO BUENO RODRIGUES
Matrícula: 2208
Portaria nº 624/GP-PMT de 24/07/2026

Aprovo nos termos da Lei Federal 14.133/21:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO

JANDERSON BEZERRA FELIX
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 4226

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - DESCRITIVO DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR GLOBAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL: Madeira, Tipo: Descartável, Comprimento: 14CM, Formato: Tipo Espátula, Largura: 1,50CM, Espessura: 2MM	PACOTE	500	R\$ 5,18	R\$ 2.590,00
2	ÁGUA DESTILADA 10ml. Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica, Tipo ampola 10 Ml. Água para Injetáveis.	UNIDADE	16.000	R\$ 0,24	R\$ 3.840,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA 0,7 x 25mm: Em aço inoxidável, siliconizada, bisel tri facetado, canhão em polipropileno com encaixe tipo Luer Slip e Luer Lock, esterilizada por óxido de etileno, atóxica, apirogênica, de uso único, embalada individualmente em material grau cirúrgico, com identificação do calibre, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	14.000	R\$ 0,31	R\$ 4.340,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA 0,8 x 25mm: Em aço inoxidável,	UNIDADE	14.000	R\$ 0,27	R\$ 3.780,00

	siliconizada, bisel tri facetado, canhão em polipropileno com encaixe tipo Luer Slip e Luer Lock, esterilizada por óxido de etileno, atóxica, apirogênica, de uso único, embalada individualmente em material grau cirúrgico, com identificação do calibre, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.				
5	AGULHA HIPODÉRMICA 0,8 x 30mm: Em aço inoxidável, siliconizada, bisel trifacetado, canhão em polipropileno com encaixe tipo Luer Slip e Luer Lock, esterilizada por óxido de etileno, atóxica, apirogênica, de uso único, embalada individualmente em material grau cirúrgico, com identificação do calibre, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	13.000	R\$ 0,30	R\$ 3.900,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA 40 x 12mm: Em aço inoxidável, siliconizada, bisel trifacetado, canhão em polipropileno com encaixe tipo Luer Slip e Luer Lock, esterilizada por óxido de etileno, atóxica, apirogênica, de uso único, embalada individualmente em material grau cirúrgico, com identificação do calibre, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	10.500	R\$ 0,21	R\$ 2.205,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA 40 x 16mm: Em aço inoxidável, siliconizada, bisel trifacetado, canhão em polipropileno com encaixe tipo Luer Slip e Luer Lock, esterilizada por óxido de etileno, atóxica, apirogênica, de uso único, embalada individualmente em material grau cirúrgico, com identificação do calibre, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	7.000	R\$ 0,25	R\$ 1.750,00

8	AGULHA HIPODÉRMICA 4,5 x 13mm: Em aço inoxidável, siliconizada, bisel trifacetado, canhão em polipropileno com encaixe tipo Luer Slip e Luer Lock, esterilizada por óxido de etileno, atóxica, apirogênica, de uso único, embalada individualmente em material grau cirúrgico, com identificação do calibre, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	UNIDADE	10.000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
9	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%. Álcool Etílico Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Apresentação: Líquido, 1L. Frasco com 1000mL.	UNIDADE	9.600	R\$ 9,12	R\$ 87.552,00
10	ÁLCOOL GEL 70%. Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% V/V, Composição Básica: Com Emoliente, Forma Farmacêutica: Gel, 500 mL.	UNIDADE	5.040	R\$ 10,27	R\$ 51.760,80
11	ÁLCOOL ETÍLICO 92%. Álcool Etílico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil, Teor Alcoólico: 92°.	LITRO	3.240	R\$ 8,88	R\$ 28.771,20
12	ÁLCOOL ETÍLICO 96%. Álcool Etílico Aspecto Físico: De Cereais, Hidratado, Líquido Límpido, Incolor, Teor Alcoólico: Mínimo De 96°.	LITRO	3.240	R\$ 18,04	R\$ 58.449,60
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500g. Algodão Uso Em Saúde Tipo: Hidrófilo, Material: Fibras De Algodão Purificado, Apresentação: Embalagem 500g, Esterilidade: Não Estéril	UNIDADE	500	R\$ 18,47	R\$ 9.235,00
14	ALMOTOLIA 250ml AMBAR - Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico), Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Tipo Tampa: Tampa Em Rosca, Cor: Âmbar, Capacidade: 250 mL	UNIDADE	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
15	ALMOTOLIA 500mL AMBAR. Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico), Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Tipo	UNIDADE	200	R\$ 5,16	R\$ 1.032,00

	Tampa: Tampa Em Rosca, Cor: Âmbar, Capacidade: 500 mL.				
16	ALMOTOLIA 500ml TRANSPARENTE - Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico), Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Tipo Tampa: Tampa Em Rosca, Cor: Transparente, Capacidade: 50 0mL, Graduação: Graduado Em mL	UNIDADE	200	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
17	ALMOTOLIA 250ml TRANSPARENTE - Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico), Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Tipo Tampa: Tampa Em Rosca, Cor: Transparente, Capacidade: 250mL, Graduação: Graduado Em mL	UNIDADE	200	R\$ 5,36	R\$ 1.072,00
18	ANTISÉPTICO IODOPOLIVIDONA DEGERDMANTE. Iodopovidona (pvpi) Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%), Forma Farmaceutica: Solução Degermante. Frasco com 1000mL	UNIDADE	3.000	R\$ 53,62	R\$ 160.860,00
19	ANTISÉPTICO IODOPOLIVIDONA TÓPICO. Iodopovidona (pvpi) Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%), Forma Farmaceutica: Solução Tópica Aquosa. Frasco com 1000mL	UNIDADE	2.400	R\$ 41,68	R\$ 100.032,00
20	ATADURA CREPOM 10cm Atadura Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 10CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/CM2, Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE	2.000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
21	ATADURA CREPOM 15cm Atadura Tipo 1: Crepom, Material 1: Tecido Misto, Dimensões: Cerca De 15 CM, Gramatura 1: Cerca De 15 Fios/CM2, Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE	2.000	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00

22	ATADURA CREPOM 20cm Atadura Tipo 1: Crepom, Material 1: Tecido Misto, Dimensões: Cerca De 20CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/CM2, Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE	2.000	R\$ 1,69	R\$ 3.380,00
23	ATADURA CREPOM 30cm Atadura Tipo 1: Crepom, Material 1: Tecido Misto, Dimensões: Cerca De 30CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/CM2, Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE	2.000	R\$ 1,29	R\$ 2.580,00
24	AVENTAL MANGA LONGA GR 40: Avental Material: Tnt, Tipo: Descartável, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Mangas Longas Com Punho, Gramatura: 40 G/M2, Aplicação: Proteção, Tamanho: Único. Pacote com 10 Unidades	PACOTE	1.400	R\$ 23,47	R\$ 32.858,00
25	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITRO - Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica Modelo: Frasco, Aplicação: Urina 24h, Material: Polímero Rígido C/ Cor, Graduado, Volume: Cerca De 2000 ML, Fechamento: Tampa Plástica, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	UNIDADE	2.000	R\$ 2,99	R\$ 5.980,00
26	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILIOSTOMIA DRENÁVEL Opaca, com exclusivo sistema de cortina de visualização, macia, confortável, hidrófoba, placa de hidrocolóide aderente, hipoalergênica e amigável à pele, com filtro de carvão ativado, placa recortável até 7,0mm com adesivo microporoso. Velcro 4012- Barreira protetora de pele com Clamp para fechamento das bolsas de todos os modelos, tamanho único.	UNIDADE	1.000	R\$ 24,32	R\$ 24.320,00

27	BOTA DE UNNA: Material: Malha De Tecido Sintético E Algodão Composição Adicional: Impregnada C/ Pasta Óxido De Zinco E Associações Dimensões: Cerca De 10 Cm X 10 M Embalagem: Em Rolo, Embalagem Individual Tipo Uso: Uso Único	UNIDADE	120	R\$ 26,40	R\$ 3.168,00
28	CAMPO CIRURGICO DESCARTÁVEL. Dimensões do campo: Cerca de 50 cm x 50 cm, Fenestrado	UNIDADE	6.000	R\$ 12,24	R\$ 73.440,00
29	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G: Tipo: média duração; Descrição: descartável, estéril, atóxico, com dispositivo de segurança, integral, do tipo por fora da agulha; Cânula em poliuretano, transparente e radiopaca; Agulha eletropolida com bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Unidade de Fornecimento: embalagem individual	UNIDADE	13.000	R\$ 1,96	R\$ 25.480,00
30	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G: Tipo: média duração; Descrição: descartável, estéril, atóxico, com dispositivo de segurança, integral, do tipo por fora da agulha; Cânula em poliuretano, transparente e radiopaca; Agulha eletropolida com bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Unidade de Fornecimento: embalagem individual	UNIDADE	13.000	R\$ 0,73	R\$ 9.490,00
31	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G: Tipo: média duração; Descrição: descartável, estéril, atóxico, com dispositivo de segurança, integral, do tipo por fora da agulha; Cânula em poliuretano, transparente e radiopaca; Agulha eletropolida com bisel rifacetado, conector luer lock, canhão translúcido, com	UNIDADE	13.000	R\$ 0,92	R\$ 11.960,00

	ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Unidade de Fornecimento: embalagem individual				
32	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G: Tipo: média duração; Descrição: descartável, estéril, atóxico, com dispositivo de segurança, integral, do tipo por fora da agulha; Cânula em, transparente e radiopaca; Agulha eletropolida com bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Unidade de Fornecimento: embalagem individual	UNIDADE	13.000	R\$ 1,35	R\$ 17.550,00
33	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G: Tipo: média duração; Descrição: descartável, estéril, atóxico, com dispositivo de segurança, integral, do tipo por fora da agulha; Cânula em poliuretano, transparente e radiopaca; Agulha eletropolida com bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Unidade de Fornecimento: embalagem individual	UNIDADE	13.000	R\$ 1,56	R\$ 20.280,00
34	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G: Tipo: média duração; Descrição: descartável, estéril, atóxico, com dispositivo de segurança, integral, do tipo por fora da agulha; Cânula em poliuretano, transparente e radiopaca; Agulha eletropolida com bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Unidade de Fornecimento: embalagem individual	UNIDADE	13.000	R\$ 1,46	R\$ 18.980,00
35	CATÉTER NASAL ADULTO TIPO OCULOS – Tipo: nasal; Tamanho/ Capacidade: adulto, com 02 orifícios próximos, que ao ser instalados deverão ficar próximos às narinas, com	UNIDADE	1.200	R\$ 1,21	R\$ 1.452,00

	fixação sobre as orelhas como óculos; Descartável, estéril, atóxico; Material: polivinila atóxico, flexível e transparente; Unidade de Fornecimento: embalagem individual				
36	CATETER NASAL INFANTIL TIPO OCULOS – Tipo: nasal; Tamanho/ Capacidade: infantil, com 02 orifícios próximos, que ao ser instalados deverão ficar próximos às narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos; Descartável, estéril, atóxico; Material: polivinila atóxico, flexível e transparente; Unidade de Fornecimento: embalagem individual	UNIDADE	400	R\$ 1,51	R\$ 604,00
37	COBERTOR MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA Manta Térmica P/ Paciente Tipo De Aquecimento: Isolante Térmico, Material: Película De Polímero Aluminizado, Tamanho: Adulto, Aplicação: P/ Corpo Inteiro, Esterilidade: Uso Único, Apresentação: Embalagem Individual	UNIDADE	500	R\$ 5,44	R\$ 2.720,00
38	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 0,5% .Clorexidina Digliconato Dosagem: 0,5%, Aplicação: Solução Tópica	UNIDADE	960	R\$ 12,84	R\$ 12.326,40
39	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 0,2% .Clorexidina Digliconato Dosagem: 0,2%, Aplicação: Solução Tópica	UNIDADE	960	R\$ 22,32	R\$ 21.427,20
40	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS. Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante, Tipo Risco: Risco Biológico, Capacidade: Cerca De 20L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico, Adicional: C/ Alça, Uso: Uso Único	UNIDADE	1.500	R\$ 11,75	R\$ 17.625,00

41	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS. Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante, Tipo Risco: Risco Biológico, Capacidade: Cerca De 13L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico, Adicional: C/ Alça, Uso: Uso Único	UNIDADE	1.500	R\$ 7,66	R\$ 11.490,00
42	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS. Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante, Tipo Risco: Risco Biológico, Capacidade: Cerca De 7L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico, Adicional: C/ Alça, Uso: Uso Único	UNIDADE	1.500	R\$ 7,32	R\$ 10.980,00
43	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ml. Tampa 9mm de altura Confeccionado em Polipropileno (Transparente) Confeccionado em Polipropileno Branco (Leitoso) Estéril por Radiação Ionizante.	UNIDADE	15.000	R\$ 0,69	R\$ 10.350,00
44	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, Gaze Uso Em Saúde Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Embalagem plástica com 500 unidades.	EMBALAGEM	2.600	R\$ 30,03	R\$ 78.078,00
45	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO 91cm X 91 cm, Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: Tipo Queijo, Modelo: Cor Branca, Isenta de Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Quantidade Fios: 13 Fios/Cm2, Largura: 91CM, Comprimento: 91CM, Dobras: 4	UNIDADE	500	R\$ 44,98	R\$ 22.490,00

	Dobras, Características Adicionais: Embalagem Plástica Individual				
46	CONECTOR MULTIVIAS – 2 VIAS ESTÉRIL COM CLAMP - ADULTO: Conector Multivias 2 Vias Estéril com Clamp é um dispositivo para administração simultânea de medicamentos/soluções; possuem conectores luer lock fêmea com tampas e slip macho universal com protetor. Dispositivo para administração simultânea de medicamentos/soluções; Possuem conectores luer lock, fêmea universais com tampas; Conector luer slip macho universal com protetor; Fabricado com material atóxico, estéril de uso único; Tubo flexível e transparente em PVC, com Clamp corta fluxo (no modelo com Clamp); Esterilizado por óxido de etileno; Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico com abertura em pétalas contendo os dados impressos de identificação, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde. Dimensões e pesos aproximados; com embalagem de fábrica.	UNIDADE	2.400	R\$ 0,86	R\$ 2.064,00
47	CURATIVO COM COBERTURA HIDROCOLÓIDE Medindo: 10x10cm. Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Uso Endonasal, Aspecto Físico: Malha / Gaze, Composição: À Base De Hidrofibra (Cmc), Componente 2: C/ Hidrocolóide, Dimensão: Cerca De 10CM, Esterilidade: Estéril	UNIDADE	800	R\$ 9,84	R\$ 7.872,00

48	CURATIVO COM COBERTURA HIDROCOLÓIDE. Medindo: 18x20cm. Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Uso Endonasal, Aspecto Físico: Malha / Gaze, Composição: À Base De Hidrofibra (Cmc), Componente 2: C/ Hidrocolóide, Dimensão: Cerca De 20CM, Esterilidade: Estéril	UNIDADE	800	R\$ 32,62	R\$ 26.096,00
49	CURATIVO COM COBERTURA HIDROCOLÓIDE Medindo: 20x20cm.. Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Uso Endonasal, Aspecto Físico: Malha / Gaze, Composição: À Base De Hidrofibra (Cmc), Componente 2: C/ Hidrocolóide, Dimensão: Cerca De 11 CM, Esterilidade: Estéril	UNIDADE	800	R\$ 39,31	R\$ 31.448,00
50	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10x10. Com gel hidratante e absorvente para feridas, não estéril, aquoso, transparente e viscoso, composto por conservantes hidantóina, sorbato de potássio e ácido bórico. O produto deve manter as propriedades ativas e livre de micro-organismos.	UNIDADE	800	R\$ 20,67	R\$ 16.536,00
51	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 15x15. Com gel hidratante e absorvente para feridas, não estéril, aquoso, transparente e viscoso, composto por conservantes hidantóina, sorbato de potássio e ácido bórico. O produto deve manter as propriedades ativas e livre de micro-organismos.	UNIDADE	800	R\$ 38,71	R\$ 30.968,00
52	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO Scalp nº 19: Tamanho/ Capacidade: nº 19; Material: plástico; Asa flexível, tipo borboleta, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico, conector tipo Luer com tampa, com protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753; Estéril; Unidade de	UNIDADE	24.000	R\$ 0,44	R\$ 10.560,00

	Fornecimento: Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico.				
53	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO Scalp 21: Tamanho/ Capacidade: n° 21; Material: plástico; Asa flexível, tipo borboleta, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico, conector tipo Luer com tampa, com protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753; Estéril; Unidade de Fornecimento: Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico.	UNIDADE	24.000	R\$ 0,51	R\$ 12.240,00
54	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO Scalp n° 23 Tamanho/ Capacidade: n° 23; Material: plástico; Asa flexível, tipo borboleta, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico, conector tipo Luer com tampa, com protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753; Estéril; Unidade de Fornecimento: Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico.	UNIDADE	24.000	R\$ 0,53	R\$ 12.720,00
55	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO Scalp n° 25 Tamanho/ Capacidade: n° 25; Material: plástico; Asa flexível, tipo borboleta, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico, conector tipo Luer com tampa, com protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753; Estéril; Unidade de Fornecimento: Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico.	UNIDADE	24.000	R\$ 0,67	R\$ 16.080,00

56	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO Scalp n° 27 Tamanho/ Capacidade: n° 27; Material: plástico; Asa flexível, tipo borboleta, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico, conector tipo Luer com tampa, com protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753; Estéril; Unidade de Fornecimento: Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico.	UNIDADE	24.000	R\$ 0,57	R\$ 13.680,00
57	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL. Com ponta perfurante tri facetado para adaptação do equipo em qualquer recipiente de solução (bolsas ou frascos), acompanhado de tampa protetora que mantém a esterilidade da ponta perfurante e do interior do equipo; Respiro de ar com tampa reversível e filtro hidrófobo bacteriológico que impede a entrada de microrganismos assegurando que todo ar admitido no interior do sistema seja filtrado e evitando o colapamento da dieta; Câmara gotejadora flexível Macro gotas (20 gotas/mL), transparente, que permite o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada; Tubo flexível em PVC de coloração azul, com 150 cm de comprimento, sem efeito memória e é destinado a transportar o líquido do recipiente de solução ao acesso enteral; Regulador de fluxo de alta precisão; Conector luer escalonado que permite adaptação aos diferentes tamanhos de sonda disponíveis no mercado, com tampa protetora que mantém a esterilidade do conector escalonado e do interior do equipo; atóxico e apirogênico esterilizado por Óxido de Etileno.	UNIDADE	800	R\$ 2,88	R\$ 2.304,00

58	EQUIPO MACROGOTAS. Tipo: Macrogotas; Descartável; Estéril; Atóxico; Apirogênico; Apresentação: Ponta perfurante com tampa protetora, câmara gotejadora transparente e flexível, sem filtro de partículas; Tubo extensor em PVC com no mínimo 150cm de comprimento; Injetor lateral em Y com auto cicatrizante e resistente a múltiplas punções com agulha; Controlador de fluxo por pinça rolete; Conexão Luer; Unidade de Fornecimento: Embalagem individual	UNIDADE	1.500	R\$ 1,57	R\$ 2.355,00
59	EQUIPO MICROGOTAS. Tipo: Microgotas; Descartável; Estéril; Atóxico; Apirogênico; Apresentação: Ponta perfurante com tampa protetora, câmara gotejadora transparente e flexível, sem filtro de partículas; Tubo extensor em PVC com no mínimo 150cm de comprimento; Injetor lateral em Y com auto cicatrizante e resistente a múltiplas punções com agulha; Controlador de fluxo por pinça rolete; Conexão Luer; Unidade de Fornecimento: Embalagem individual	UNIDADE	900	R\$ 1,29	R\$ 1.161,00
60	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10cm x 4,5m Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Dorso Em Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco,	UNIDADE	1.000	R\$ 8,79	R\$ 8.790,00
61	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 5cm x 4,5m Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Dorso Em Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco,	UNIDADE	1.000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
62	ESPARADRAPO MICROPOROSO BRANCO 10cm x 4,5m: Usado para fixação de curativos, sondas, cateteres, dispositivos de infusão Intravenosa, bandagens, sondas e drenos e indicado como curativo em diversas regiões do	UNIDADE	1.000	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00

	corpo, inclusive as que possuem alta sensibilidade, podendo ser utilizado por crianças e idosos. Produto de uso único. Descartável.				
63	ESPARADRAPO MICROPOROSO BRANCOM 5cm x 4,5m: Usado para fixação de curativos, sondas, cateteres, dispositivos de infusão Intravenosa, bandagens, sondas e drenos e indicado como curativo em diversas regiões do corpo, inclusive as que possuem alta sensibilidade, podendo ser utilizado por crianças e idosos.... Produto de uso único. Descartável.	UNIDADE	1.000	R\$ 4,62	R\$ 4.620,00
64	ELETRODO DESCARTÁVEL. Fabricado em espuma/gel sólido, maior condutividade curta longa duração. Eletrodo tipo bola, medindo 6,0mm.	UNIDADE	8.000	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00
65	ELETRODO DESCARTÁVEL, fabricado em espuma/gel sólido, maior condutividade curta longa duração. Eletrodo tipo bola, medindo 7,5mm.	UNIDADE	8.000	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
66	KIT PAPANICOLAU II ESTÉRIL TAMANHO: P, KIT GINECOLÓGICO, Aplicação: exame ginecológico, Tamanho/ Capacidade: PEQUENO, Características Adicionais: descartável, contendo 01 espéculo vaginal descartável, 01 par de luvas, 01 espátula de Ayres, 01 escova cervical, 01 lâmina fosca e 01caixa porta lâminas. Unidade de Fornecimento: Embalagem individual	UNIDADE	2.200	R\$ 7,86	R\$ 17.292,00

67	KIT PAPANICOLAU II ESTÉRIL TAM: M , KIT GINECOLÓGICO, Aplicação: exame ginecológico, Tamanho/ Capacidade: MÉDIO, Características Adicionais: descartável, contendo 01 espéculo vaginal descartável, 01 par de luvas, 01 espátula de Ayres, 01 escova cervical, 01 lâmina fosca e 01caixa porta lâminas. Unidade de Fornecimento: Embalagem individual	UNIDADE	2.200	R\$ 7,78	R\$ 17.116,00
68	KIT PAPANICOLAU II ESTÉRIL TAM: G , KIT GINECOLÓGICO, Aplicação: exame ginecológico, Tamanho/ Capacidade: GRANDE, Características Adicionais: descartável, contendo 01 espéculo vaginal descartável, 01 par de luvas, 01 espátula de Ayres, 01 escova cervical, 01 lâmina fosca e 01caixa porta lâminas. Unidade de Fornecimento: Embalagem individual	UNIDADE	2.200	R\$ 8,79	R\$ 19.338,00
69	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 . Fio de Sutura com agulha é do tipo não absorvível, estéril e composta por um fio de poliamida de cadeia alifática longa de polímeros de nylon 2. O produto é apresentado nos diâmetros 5, apenas com uma agulha cirúrgica. As agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série "AISI 420" (para saber tipo, curvatura e tamanhos das agulhas e fios, ver "Modelos comerciais do produto"). O produto atende às especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904 – Fios para Sutura Cirúrgica e para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Características: Fio: Monofilamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Agulha: Aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Indicação: Cuticular/Plástica.	CAIXA	110	R\$ 38,70	R\$ 4.257,00

	Embalados em caixas contendo 24 Unidades.				
70	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 , Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 16MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalados em caixas contendo 24 Unidades.	CAIXA	110	R\$ 30,18	R\$ 3.319,80
71	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 , Apresentação: Caixa com 24 unidades; Aplicação: Cuticular; Tamanho: 45cm; Diâmetro: 4-0; Agulha: 17mm, 1/2 Círculo Triangular.	CAIXA	110	R\$ 33,19	R\$ 3.650,90
72	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 , Apresentação: Caixa com 24 unidades; Aplicação: Cuticular; Tamanho: 45cm; Diâmetro: 5-0; Agulha: 19mm, 3/8 Círculo Triangular.	CAIXA	110	R\$ 38,54	R\$ 4.239,40
73	FITAS REAGENTES PARA GLICEMIA CAPILAR (On Call Plus II- devido a compatibilidade com o glicosímetro já em uso, por aquisição anterior): capacidade mínima para medição de 20mg/dl a 600mg/dl, com amostra de 0,6ul a 2.5ul de sangue capilar total, leitura com ampla faixa de hematócrito no mínimo 10 a 20% e no máximo	CAIXA	800	R\$ 63,03	R\$ 50.424,00

	60 a 70%, fornecendo resultados em até 10 segundos. Caixa com 50 tiras.				
74	FILME TRANSPARENTE NÃO ESTÉRIL . O Filme Transparente Não Estéril. Proporciona uma cobertura protetora sobre a pele, impedindo que ela seja danificada por fricção e fluidos corporais, é impermeável à água e permeável a vapores, oferecendo proteção da pele sob o risco de úlcera por pressão e fricção. Possui bordas sem adesivo para facilitar a aplicação e escala centimétrica central em toda a extensão.	UNIDADE	200	R\$ 60,40	R\$ 12.080,00
75	FIXADOR CELULAR KOLPOFIX EQUIVALENTE OU SUPERIOR: Aplicação: fixação de materiais biológicos em lâminas de vidro; Composição: propileno glicol e álcool absoluto; Forma de Apresentação: solução spray; Unidade de Fornecimento: frasco com 100ml.	UNIDADE	220	R\$ 10,87	R\$ 2.391,40
76	FITA AUTOCLAVE: Aplicação: para identificação de pacotes esterilizados; Dimensões: 19mmx 30m. Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	400	R\$ 6,54	R\$ 2.616,00
77	FITA ADESIVA HOSPITALAR: Fita Adesiva Material: Crepe, Tipo: Monoface, Largura: 25MM, Comprimento: 50M, Espessura: 0,16MM, Cor: Branca, Aplicação: Multiuso	UNIDADE	400	R\$ 7,62	R\$ 3.048,00
78	FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO P: Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto P, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional:	PACOTE	1.000	R\$ 61,36	R\$ 61.360,00

	Barreira Antivazamento, Pacote com 30 Unidades.				
79	FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M: Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto M, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Pacote com 30 unidades.	PACOTE	2.000	R\$ 54,78	R\$ 109.560,00
80	FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G: Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto G, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Pacote com 10 Unidades.	PACOTE	6.000	R\$ 40,04	R\$ 240.240,00
81	FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO XG: Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto XG, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Pacote com 16 Unidades	PACOTE	6.000	R\$ 45,59	R\$ 273.540,00
82	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300mL: Recipiente para nutrição enteral, material: Plástico temperado; capacidade para 300mL; Tampa rosqueada; Alça; Etiqueta; Bico Coletor ; Graduação; Não Estéril; Atóxico; Descartável; Embalagem individual.	UNIDADE	400	R\$ 2,78	R\$ 1.112,00
83	GEL CONDUTOR: Aplicação: para ultrassonografia e eletrocardiograma; Boa condutibilidade, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico, atóxico e Ph neutro; Unidade de	UNIDADE	800	R\$ 8,37	R\$ 6.696,00

	Fornecimento: bisnaga plástico com 300g				
84	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 A LÂMINA PARA BISTURI, Tipo: nº 11; Material: aço inox ou aço carbono; Estéril, afiada e polida. Embalagem com 100 unidades.	CAIXA	100	R\$ 48,82	R\$ 4.882,00
85	LÂMINA DE BISTURI Nº 15: LÂMINA PARA BISTURI, Tipo: nº 15; Material: aço inox ou aço carbono; Estéril, afiada e polida. Embalagem com 100 unidades.	CAIXA	100	R\$ 45,98	R\$ 4.598,00
86	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 LÂMINA PARA BISTURI, Tipo: nº 20; Material: aço inox ou aço carbono; Estéril, afiada e polida. Embalagem com 100 unidades.	CAIXA	100	R\$ 45,75	R\$ 4.575,00
87	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 LÂMINA PARA BISTURI, Tipo: nº 22; Material: aço inox ou aço carbono; Estéril, afiada e polida. Embalagem com 100 unidades.	CAIXA	100	R\$ 46,07	R\$ 4.607,00
88	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 LÂMINA PARA BISTURI, Tipo: nº 24; Material: aço inox ou aço carbono; Estéril, afiada e polida. Embalagem com 100 unidades.	CAIXA	100	R\$ 50,53	R\$ 5.053,00
89	LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA LAPIDADA: Finalidade: Material: vidro; Dimensões: 26mm x 76mm, Espessura: 1,0mm a 1,2mm; Modelo: com extremidade Fosca, lapidada; Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades.	CAIXA	120	R\$ 22,90	R\$ 2.748,00
90	LANCETAS ESTERILIZADAS LANCETA, Aplicação: punção capilar em micro coleta de sangue; Descrição: Auto Lanceta, estéril, Automática, Acionamento por contato ,Espessura ultrafina (indolor); Penetração consistente; Não	CAIXA	160	R\$ 34,65	R\$ 5.544,00

	permite reutilização; Descarte seguro; Uso único; Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.				
91	LENÇOL HOSPITALAR, Tamanho: 70cm x 50m; Material: 100% celulose virgem; Forma de Apresentação: rolo tipo bobina; Isento de substâncias alergênicas e/ou nocivas à saúde, isento de emendas, falhas, furos, manchas. Unidade de Fornecimento: Embalagem individual	UNIDADE	1.500	R\$ 11,06	R\$ 16.590,00
92	LENÇOL HOSPITALAR, Tamanho: 50cm x 50m; Material: 100% celulose virgem; Forma de Apresentação: rolo tipo bobina; Isento de substâncias alergênicas e/ou nocivas à saúde, isento de emendas, falhas, furos, manchas. Unidade de Fornecimento: Embalagem individual	UNIDADE	700	R\$ 8,31	R\$ 5.817,00
93	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT COM ELASTICO: lençol descartável, material: polipropileno, gramatura: 30 g,m2, largura: 0,90 m, comprimento: 2,10 m, aplicação: com elástico. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	1.000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
94	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAM: PP, Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Ambidestra, Tamanho: PP Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa com 100 unidades	CAIXA	1.000	R\$ 43,21	R\$ 43.210,00
95	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAM: P, Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Ambidestra, Tamanho: P	CAIXA	1.700	R\$ 39,66	R\$ 67.422,00

	Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa com 100 unidades				
96	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAM: M , Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Ambidestra, Tamanho: M Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa com 100 unidades	CAIXA	2.000	R\$ 39,15	R\$ 78.300,00
97	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAM: G , Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Ambidestra, Tamanho: G Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa com 100 unidades	CAIXA	1.000	R\$ 40,35	R\$ 40.350,00
98	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL nº 6,5 , Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Anatômico, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 6,5, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	PAR	4.000	R\$ 3,09	R\$ 12.360,00
99	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, nº 7,0 , Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Anatômico, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	PAR	4.000	R\$ 1,74	R\$ 6.960,00
100	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, nº 7,5 Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética, Superfície:	PAR	4.000	R\$ 3,01	R\$ 12.040,00

	Superfície Texturizada, Formato: Anatômico, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,5, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual				
101	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, nº 8,0 Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Anatômico, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 8,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	PAR	4.000	R\$ 2,05	R\$ 8.200,00
102	LUVA DE NITRILO P: Luva para procedimento não cirúrgico - Borracha Sintética de Nitrilo. Luva procedimento nitrila não estéril - Tam P, sem pó, ambidestra, de uso único, não estéril, fabricada dentro das normas de qualidade CE. Embalagem com 100 unidades.	CAIXA	60	R\$ 43,86	R\$ 2.631,60
103	LUVA DE NITRILO M: Luva para procedimento não cirúrgico - Borracha Sintética de Nitrilo. Luva procedimento nitrila não estéril - Tam M, sem pó, ambidestra, de uso único, não estéril, fabricada dentro das normas de qualidade CE. Embalagem com 100 unidades.	CAIXA	60	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
104	LUVA DE NITRILO G: Luva para procedimento não cirúrgico - Borracha Sintética de Nitrilo. Luva procedimento nitrila não estéril - Tam G, sem pó, ambidestra, de uso único, não estéril, fabricada dentro das normas de qualidade CE. Embalagem com 100 unidades.	CAIXA	60	R\$ 35,47	R\$ 2.128,20
105	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA, TAMANHO M. Descartável, confeccionado em não tecido de fibra de polipropileno (laminado), resistente e respirável. Não contém látex e silicone. Possui capuz de 2 peças, fecho frontal	UNIDADE	700	R\$ 20,98	R\$ 14.686,00

	em zíper, elástico no capuz, cintura, punhos e tornozelos.				
106	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA, TAMANHO G. Descartável, confeccionado em não tecido de fibra de polipropileno (laminado), resistente e respirável. Não contém látex e silicone. Possui capuz de 2 peças, fecho frontal em zíper, elástico no capuz, cintura, punhos e tornozelos.	UNIDADE	700	R\$ 20,92	R\$ 14.644,00
107	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA, TAMANHO GG. Descartável, confeccionado em não tecido de fibra de polipropileno (laminado), resistente e respirável. Não contém látex e silicone. Possui capuz de 2 peças, fecho frontal em zíper, elástico no capuz, cintura, punhos e tornozelos.	UNIDADE	400	R\$ 22,70	R\$ 9.080,00
108	MASCARA DESCARTÁVEL HOSPITALAR. Máscara Descartável Uso Geral Material: Fibra De Poliéster, Tipo Fixação: Tira Elástica, Características Adicionais: Grampo Ajuste Nasal Em Alumínio. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	2.500	R\$ 17,28	R\$ 43.200,00
109	MÁSCARA HOSPITALAR N95. Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato, Material: Camadas Fibras Sintéticas, Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S, Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente, Componente: Clipe Nasal, Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Adicional 2: S/ Válvula, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável	UNIDADE	1.400	R\$ 5,01	R\$ 7.014,00

110	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. Óculos De Proteção Individual Material Armação: Policarbonato, Material Lente: Policarbonato, Tipo Lente: Antiembaçante, Modelo Lentes: Apoio Nasal Com Proteção Lateral, Características Adicionais: Incolor/Haste Tipo Espátula Regula Comprimento	UNIDADE	600	R\$ 7,34	R\$ 4.404,00
111	PAPEL GRAU CIRURGICO 200mm X 100m. Usado para empacotamento de artigos médico odonto-hospitalares e esterilização em autoclave a vapor, óxido de etileno e formaldeído.	UNIDADE	150	R\$ 201,33	R\$ 30.199,50
112	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO: Látex Natural. (largura nominal: 52mm).	UNIDADE	1.000	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00
113	PROTETOR SOLAR FPS 60. Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb, Fator Proteção: Fator 60, Forma Farmacêutica: Loção Cremosa. Frasco com 200ml	UNIDADE	1.000	R\$ 58,68	R\$ 58.680,00
114	POLIHEXANIDA - Solução de PHMB – Limpeza e hidratação de feridas crônicas, com alta absorção e redução dos odores das feridas. Promove a limpeza e hidratação das feridas crônicas. Descontamina a ferida e acelera o processo de cicatrização. c/ 350 ML	UNIDADE	650	R\$ 141,03	R\$ 91.669,50
115	SABONETE LIQUIDO TRICLOSANO 0,5%: frascos de 1000 ml. triclosana, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: sabonete líquido cremoso, característica adicional: com aromatizante.	UNIDADE	500	R\$ 25,92	R\$ 12.960,00
116	SACO PARA LIXO HOSPITALAR. SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Tamanho/ Capacidade: 50L, Cor: BRANCO LEITOSO; Aplicação: específico para armazenamento de resíduo hospitalar; Impressão externa do símbolo de “risco biológico” ou “infectante”. O produto deverá atender aos requisitos	UNIDADE	2.700	R\$ 0,33	R\$ 891,00

	estabelecidos nas normas da ABNT vigentes.				
117	SACO PARA LIXO HOSPITALAR. SACO COLETA LIXO , Material: plástico, Tamanho/ Capacidade: 100L, Cor: BRANCO LEITOSO; Aplicação: específico para armazenamento de resíduo hospitalar; Impressão externa do símbolo de “risco biológico” ou “infectante”. O produto deverá atender aos requisitos estabelecidos nas normas da ABNT vigentes.	UNIDADE	2.700	R\$ 0,42	R\$ 1.134,00
118	SERINGA DESCARTÁVEL 1mL : Capacidade: 1ml; Bico: Luer lock; Com dispositivo de segurança; Estéril; Apirogênico; Graduação nítida permanente; Corpo em polipropileno; Pistão em borracha (isento de látex) e siliconado; Agulha de 13x 4,5 com bisel trifacetado; Unidade de Fornecimento: Embalagem individual	UNIDADE	27.000	R\$ 1,30	R\$ 35.100,00
119	SERINGA DESCARTÁVEL 3mL : Capacidade: 3ml; Bico: Luer lock; Com dispositivo de segurança; Estéril; Apirogênico; Graduação nítida permanente; Corpo em polipropileno; Pistão em borracha (isento de látex) e siliconado; Agulha de 25 x 6 com bisel trifacetado; Unidade de Fornecimento: Embalagem individual.	UNIDADE	30.000	R\$ 1,23	R\$ 36.900,00
120	SERINGA DESCARTÁVEL 5mL , Capacidade: 5ml; Bico: Luer lock; Com dispositivo de segurança; Estéril; Apirogênico; Graduação nítida permanente; Corpo em polipropileno; Pistão em borracha (isento de látex) e siliconado; Agulha de 25 x 7 com bisel trifacetado; Unidade de Fornecimento: Embalagem individual.	UNIDADE	40.000	R\$ 1,17	R\$ 46.800,00

121	SERINGA DESCARTÁVEL 10mL: Capacidade: 10ml; Bico: Luer lock; Com dispositivo de segurança; Estéril; Apirogênico; Graduação nítida permanente; Corpo em polipropileno; Pistão em borracha (isento de látex) e siliconado; Agulha de 25 x 7 com bisel trifacetado; Unidade de Fornecimento: Embalagem individual.	UNIDADE	40.000	R\$ 1,56	R\$ 62.400,00
122	SERINGA DESCARTÁVEL 20mL: Capacidade: 20ml; Bico: Luer lock; Com dispositivo de segurança; Estéril; Apirogênico; Graduação nítida permanente; Corpo em polipropileno; Pistão em borracha (isento de látex) e siliconado; Agulha de 25x7 com bisel trifacetado; Unidade de Fornecimento: Embalagem individual	UNIDADE	40.000	R\$ 3,25	R\$ 130.000,00
123	SONDA DE DEMORA nº 12: SONDA DE FOLEY, Material: 100% siliconada, 2 vias; com balão 5cc nº 12; Extremidade proximal com ponta arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e em mesma altura; Estéril e descartável. Unidade de Fornecimento: Embalagem individual.	UNIDADE	350	R\$ 5,33	R\$ 1.865,50
124	SONDA DE DEMORA nº 14: SONDA DE FOLEY, Material: 100% siliconada, 2 vias; com balão 5cc nº 14; Extremidade proximal com ponta arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e em mesma altura; Estéril e descartável. Unidade de Fornecimento: Embalagem individual.	UNIDADE	350	R\$ 7,06	R\$ 2.471,00
125	SONDA DE DEMORA nº 16: SONDA DE FOLEY, Material: 100% siliconada, 2 vias; com balão 5cc nº 16; Extremidade proximal com ponta arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e em mesma altura; Estéril e descartável. Unidade de	UNIDADE	350	R\$ 6,44	R\$ 2.254,00

	Fornecimento: Embalagem individual.				
126	SONDA DE DEMORA nº 18: SONDA DE FOLEY , Material: 100% siliconada, 2 vias; com balão 5cc nº 18; Extremidade proximal com ponta arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e em mesma altura; Estéril e descartável. Unidade de Fornecimento: Embalagem individual.	UNIDADE	350	R\$ 7,17	R\$ 2.509,50
127	SONDA DE DEMORA nº 20: SONDA DE FOLEY , Material: 100% siliconada, 2 vias; com balão 5cc nº 20; Extremidade proximal com ponta arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e em mesma altura; Estéril e descartável. Unidade de Fornecimento: Embalagem individual.	UNIDADE	350	R\$ 8,56	R\$ 2.996,00
128	SONDA DE DEMORA nº 22: SONDA DE FOLEY , Material: 100% siliconada, 2 vias; com balão 5cc nº 22; Extremidade proximal com ponta arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e em mesma altura; Estéril e descartável. Unidade de Fornecimento: Embalagem individual.	UNIDADE	350	R\$ 9,93	R\$ 3.475,50
129	SONDA DE DEMORA nº 24: SONDA DE FOLEY , Material: 100% siliconada, 2 vias; com balão 5cc nº 24; Extremidade proximal com ponta arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e em mesma altura; Estéril e descartável. Unidade de Fornecimento: Embalagem individual.	UNIDADE	350	R\$ 8,99	R\$ 3.146,50

130	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA nº 12 Tipo: longa; Tamanho/ Capacidade: nº 12; Material: PVC, transparente, flexível; longa medindo 50-110cm; Em forma de cilindro reto e inteiriço, com 4 orifícios distribuídos ao longo de sua parede; Estéril e descartável. Unidade de Fornecimento: Embalagem individual.	UNIDADE	1.200	R\$ 2,87	R\$ 3.444,00
131	SONDA NASOGÁSSTRICA LONGA nº 14 Tipo: longa; Tamanho/ Capacidade: nº 14; Material: PVC, transparente, flexível; longa medindo 50-110cm; Em forma de cilindro reto e inteiriço, com 4 orifícios distribuídos ao longo de sua parede; Estéril e descartável. Unidade de Fornecimento: Embalagem individual.	UNIDADE	1.200	R\$ 1,97	R\$ 2.364,00
132	SONDA NASOGÁSSTRICA LONGA nº 16 Tipo: longa; Tamanho/ Capacidade: nº 16; Material: PVC, transparente, flexível; longa medindo 50-110cm; Em forma de cilindro reto e inteiriço, com 4 orifícios distribuídos ao longo de sua parede; Estéril e descartável. Unidade de Fornecimento: Embalagem individual.	UNIDADE	1.200	R\$ 2,15	R\$ 2.580,00
133	SONDA NASOGÁSSTRICA LONGA nº 18 Tipo: longa; Tamanho/ Capacidade: nº 18; Material: PVC, transparente, flexível; longa medindo 50-110cm; Em forma de cilindro reto e inteiriço, com 4 orifícios distribuídos ao longo de sua parede; Estéril e descartável. Unidade de Fornecimento: Embalagem individual.	UNIDADE	1.200	R\$ 2,56	R\$ 3.072,00
134	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Em PVC atóxico siliconizado; Estéril; Descartável (uso único); Embaladas individualmente; São compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de	UNIDADE	1.200	R\$ 1,55	R\$ 1.860,00

	furação específica (3 furos) e conector com tampa.				
135	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Em PVC atóxico siliconizado; Estéril; Descartável (uso único); Embaladas individualmente; São compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica (3 furos) e conector com tampa.	UNIDADE	1.200	R\$ 1,52	R\$ 1.824,00
136	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Em PVC atóxico siliconizado; Estéril; Descartável (uso único); Embaladas individualmente; São compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica (3 furos) e conector com tampa.	UNIDADE	1.200	R\$ 1,67	R\$ 2.004,00
137	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Em PVC atóxico siliconizado; Estéril; Descartável (uso único); Embaladas individualmente; São compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica (3 furos) e conector com tampa.	UNIDADE	1.200	R\$ 1,51	R\$ 1.812,00
138	TOUCA DESCARTÁVEL. Touca Hospitalar Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Com Elástico Em Toda Volta, Cor*: Sem Cor, Gramatura*: Cerca De 30G/M2, Tamanho*: Único, Tipo Uso*: Descartável, Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex. Pacote com 100 unidades	PACOTE	240	R\$ 19,01	R\$ 4.562,40
TOTAL GERAL					R\$ 2.997.180,90